



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2016	16h05min	ORDINÁRIA	186

Aprovado o requerimento, solicito a leitura do novo projeto de lei complementar. Informo que a matéria tramitará na Comissão de Assuntos Fundiários e na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo para análise de mérito, e na Comissão de Constituição e Justiça para análise de admissibilidade.

Antes, porém, solicito à Secretária, Deputada Sandra Faraj, que proceda à leitura do projeto.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Projeto de Lei Complementar nº 72, de 2016, que “altera o art. 24 da Lei Complementar nº 766, de 19 de junho de 2008, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo no Comércio Local Sul do Setor Habitações Coletivas Sul – SHCS –, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, e dá outras providências”

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – A Presidência designa a Deputada Telma Rufino para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Telma Rufino, que emita parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre a matéria.

DEPUTADA TELMA RUFINO (Sem Partido. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2016	16h05min	ORDINÁRIA	187

(Leitura de documento contendo 1 página.)

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

~~Em votação.~~

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

~~O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.]~~

Solicito ao Relator, Deputado Delmasso, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei Complementar nº 72, de 2016, que “altera o art. 24 da Lei Complementar nº 766, de 19 de junho de 2008, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo no Comércio Local Sul do Setor Habitações Coletivas Sul – SHCS –, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, e dá outras providências”

Esta comissão foi instada a dar parecer no que se refere ao mérito do Projeto de Lei Complementar nº 71, de 2016, que altera o art. 24

S/Dayse